



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE
EDITAL Nº 03/2022 – CFSd Músico/2022, de 07 de junho de 2022 - RETIFICADO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada no **ANEXO ÚNICO (ampla concorrência e vagas reservadas a candidatos negros e indígenas)** deste Edital, a convocação dos Candidatos APTOS na 4º Etapa (Avaliação Psicológica), que serão submetidos à Inspeção de Saúde procedida por uma Junta Militar de Saúde (JMS) da Diretoria de Saúde da PMES, **conforme item 23 (7ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Músico)** do Edital nº 03/2022, de 07 de junho de 2022.

I - O ANEXO ÚNICO contém a relação de candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica, conforme critérios do item 23 (7ª Etapa do Concurso) do Edital de Abertura nº 03/2022, de 07 de junho de 2022, que deverão **comparecer no Auditório do Hospital da Polícia Militar (HPM), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES**, sendo de responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local, datas e horários pré-determinados, conforme distribuição descrita no referido Anexo Único deste Edital.

II - Os exames e laudos obrigatórios para o candidato (a) ser inspecionado (a) pela JMS estão contidos no ANEXO IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Músico) do Edital de Abertura nº 03/2022, de 07 de junho de 2022, que deverão estar no prazo de realização no máximo de 120 dias, ou seja, não serão aceitos na data da apresentação do candidato na Junta Militar de Saúde para realização da inspeção, laudos obrigatórios ou exames expedidos a mais de 120 dias;

III - Com relação ao Exame Complementar Toxicológico/Antidoping descrito no Anexo V deverá o (a) candidato (a) observar o Edital de Convocação para Exame Toxicológico/Antidoping que será publicado nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 2º Os (a) candidatos (a) deverão observar as datas e horários para as respectivas e distintas convocações para realização das 2 (duas) inspeções (odontológica e de saúde), conforme descrito no Anexo Único;

Art. 3º Os (a) candidatos (a) deverão estar de posse de documento de identificação original com foto durante às inspeções odontológicas e de saúde, bem como portarem uma caneta esferográfica na cor azul ou preta;

Art. 4º Conforme os itens e subitens 28.4, 28.5, 28.6 e 28.6.1 e 28.6.2 do Edital nº 03/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

Art. 5º Os (a) candidatos (a) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

Art. 7º Os (a) candidatos (a) ficam orientados nas datas das inspeções odontológica e de saúde chegarem no Hospital da Polícia Militar antes do horário determinado, ou seja, com antecedência;

Art.8º Os (a) candidatos deverão identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 9º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art.10º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações do Edital de Abertura e seus Anexo IV, além de observarem futuras publicações;

Art.11º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 22 de maio de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES